



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 123 de 03 de outubro de 2023

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 05/10/23
RETIRADO EM ____/____/____
Setor de Protocolo

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’ a Sra. Rejane Chagas Oliveira Lopes.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’ a Sra. Rejane Chagas Oliveira Lopes**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 03 de outubro de 2023.


Vereador Cristiano Matos

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia